DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7762/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença casamento a servidora pública municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7762/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ELAINE CRISTINA DE MORAES RADIGHIERI	TECNICO DE ENFERMAGEM	04	08/06/2026

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7763/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7763/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	180	01/06/2026
2	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	02 02	28/05/2026 08/06/2026
3	ISABELLE THUANE BARBOSA PEREIRA	MONITOR	02	04/05/2026
4	JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	CUIDADOR ESCOLAR	02	28/05/2026
5	LUCAS MAREGA MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	60	10/06/2026
6	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CONDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	90	27/05/1982
7	MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	02	02/062026
8	NATALIA ALVES DE MIRA	PEB II - ARTES	02	12/05/2026
9	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRO	02	25/05/2026

.....

PORTARIA Nº 7764/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7764/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 1º Período	Nota final 2ª Fase 4º Período	Nota final 2ª Fase 5º Período	Nota final 1ª Fase 1º Período
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	_____	72,50	_____	_____
JESSICA APARECIDA BIZARRO OCIPOO	_____	_____	73,88	_____
JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	_____	73,65	_____	_____
MARIA CAROLINA PEREIRA MOLLINA	74,85	_____	_____	_____
VITOR APARECIDO IDALGO	_____	_____	_____	55,00

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 031/2026
Pregão Eletrônico nº. 017/2026

Objeto: **Registro de Preços para possível aquisição de materiais de enfermagem.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às **08h30min** do dia **01/07/2026,** no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – COFC

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e doze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, sob a presidência do Vereador **Daniel Ferratto**, com a presença do Vereador **Nado**, Relator, e do Vereador **Patota**, Membro, conforme lista de presença própria. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária da Comissão realizada em **01 de junho de 2026**. Submetida à discussão, a ata não recebeu impugnações, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a reunião havia sido convocada por meio de Edital de Convocação Extraordinária em razão da necessidade de apreciação das manifestações e sugestões apresentadas durante a Audiência Pública realizada em **02 de junho de 2026**, destinada à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027 e dá outras providências, bem como para conclusão da análise da matéria em tempo hábil para apreciação pelo Plenário e observância dos prazos regimentais aplicáveis ao processo legislativo orçamentário. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027 e dá outras providências. Foi concedida a palavra ao Relator, Vereador Nado, que procedeu à leitura e exposição do **Parecer nº 19/2026 – COFC**, elaborado no âmbito desta Comissão. Durante a análise, destacou-se que a proposição tem por finalidade estabelecer as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Fernão para o exercício financeiro de 2027, dispondo sobre metas e prioridades da Administração Municipal, estrutura orçamentária, política fiscal, despesas com pessoal, alterações na legislação tributária, abertura de créditos adicionais, reserva de contingência e execução das emendas parlamentares individuais. O Relator consignou que, em observância ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi realizada Audiência Pública em 02 de junho de 2026, oportunidade em que foram debatidas as metas e prioridades para o exercício de 2027. Em razão das discussões realizadas durante a referida audiência, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade apresentou a Emenda nº 04/2026 ao Projeto de Lei nº 16/2026, alterando o parágrafo único do artigo 30 da proposição, reduzindo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor mínimo para apresentação das emendas parlamentares individuais, visando conferir maior flexibilidade à destinação dos recursos públicos e ampliar as possibilidades de atendimento das demandas da comunidade. Após análise dos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da matéria, os membros da Comissão concluíram que o Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026 atende às disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando-se em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e com os princípios que regem a administração financeira e orçamentária. Submetidos à discussão e votação, o **Parecer nº 19/2026** – COFC e a Emenda nº 04/2026 foram aprovados por unanimidade dos membros presentes, concluindo a Comissão pela regularidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026 e opinando favoravelmente à sua tramitação e aprovação pelo Plenário, com a incorporação da **Emenda nº 04/2026**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e seis

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

minutos, determinando a lavratura da presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Fernão, 11 de junho de 2026.

DANIEL FERRATTO
Presidente

NADO
Relator

PATOTA
Membro da COFC